

**EXTRATO DA ATA DA 825ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 27/09/2023-.-.-.-.-.-.-.-  
CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0**

---

Em **27/09/2023**, às **16h19**, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado a seguinte decisão: "(...) **ITEM 01: Eleição do Diretor Jurídico. Deliberação:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de renúncia da senhora **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 708.839.981-49 e da Carteira de Identidade nº 25386 – OAB/DF, expedida em 31/03/2010, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, com efeito a partir do dia 30/09/2023. O Conselho registrou os agradecimentos à renunciante pela sua valiosa contribuição no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional. Considerando o pedido de renúncia da senhora Hellen Falcão de Carvalho ao cargo de Diretor Jurídico, o Presidente do Conselho, em consonância com o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Bruno Rangel Avelino da Silva, para ocupar o referido cargo. Após ter sido dado conhecimento ao postulante ao cargo dos preceitos fixados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970/2021, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017 e no Estatuto Social do BRB, como também, procedido ao exame da documentação por ele apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 154ª reunião, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, por unanimidade, para cumprir o restante do mandato 2022/2024, o senhor **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 937.434.671-00 e da Carteira de Identidade nº 23.067 – OAB/DF, expedida em 27/05/2014, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Jurídico. **Ato contínuo**, em consonância com o artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, a senhora **CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**, brasileira, viúva, bancária, portadora do CPF nº 379.575.971-49 e da Carteira de Identidade nº 800.189 – SSP/DF, expedida em 24/04/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelas atribuições inerentes a gestão e a administração da Diretoria Jurídica, a partir do dia 30/09/2023 até a posse do eleito para ocupar a pasta. Para as atribuições técnicas da Diretoria Jurídica, considerando a impossibilidade de execução pelos demais Diretores Executivos, o Conselho deliberou pelo rebaixamento temporário das alçadas internas que versem sobre assuntos técnicos-jurídicos para a competência dos Superintendentes Jurídicos, de acordo com as atribuições previstas no Plano Básico Organizacional do BRB. (...)

(...) Marcelo Talarico - Presidente; André Luiz de Mello Perezino - Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende - Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves - Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro - Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária (...)"

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023.

Danielle Samarina dos Santos Lemos  
**Secretária Executiva**